



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.º 005/2024

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Aporé, Goiás.

CONTRATADO:

PÚBLICAS SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e implantação de Softwares para uso da Câmara Municipal de Aporé/GO, nas áreas de contabilidade pública, compras e licitações, patrimônio público, planejamento, protocolo, para a geração de dados em meio magnético, para sistema GFIP/SEFIP, do TCM- Tribunal de Contas dos Municípios, e Receita Federal do Brasil, nos padrões definidos pela legislação vigente, de janeiro a dezembro de 2024, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Valor estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagos de forma diluída em 12 (doze) parcelas, conforme a utilização das transações bancárias.

JUSTIFICATIVA DE NÃO RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS:

Considerando que a contratada presta serviços para o Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Aporé/GO) e para o Poder Legislativo (Câmara Municipal de Aporé/GO), acerca de 04 (quatro) anos, através do seu Sistema Softwares, onde os servidores públicos já estão devidamente adaptados, cujo a troca para outro sistema traria transtornos ao andamento dos trabalhos, pois necessitaria de novo treinamento dos servidores para se adequar a tal alteração, razão pela qual permanece com a contratada de forma a dar continuidade dos serviços administrativos para o desenvolvimento dos trabalhos para a transição da nova Mesa Diretora para o exercício do ano de 2024, tornando o serviço célere e eficiente. Esclarece que a contratada cobra valor de mercado, conforme outras cotações realizadas, o que não traz prejuízo ao erário público, motivo pelo qual, formalizo o presente.

Aporé/GO, 10 de janeiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Aporé/GO

SANDRA MARIA DA SILVA

Secretária Geral

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, N° 51 – CEP: 75.825-000
APORÉ-GO